**AVISO DE PUBLICAÇÃO**

**ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2017**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº06/2017**

**ALCEU ALBERTO WRUBEL** torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, na forma da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e 8.666/93 de 21 de junho de 1983. Locação de Sistema de informática GEDOC (Administrativo EX) - O objeto do presente contrato é a locação de Sistema de informática GEDOC (Gerenciador eletrônico de Documentos) sob a forma de licença de uso, não exclusiva, em ambiente Windows. O sistema destina-se ao gerenciamento eletrônico e digitalização dos seguintes documentos administrativos (Atas das Sessões, Audiências Públicas, Contratos, Certidões, Ofícios / Correspondências, Decretos, Editais, Emendas, Indicações, Medidas Provisórias, Moções, Pareceres, Parecer Jurídico, Pedidos de Informação, Projetos de Lei / Leis, Protocolo, Portarias, Relatório de Controle Interno, Requerimentos, Resoluções, Lei Orgânica, Subemendas e Vetos) com o devido acompanhamento de todas as suas fases processuais, de forma ordenada, possibilitando a pesquisa e a visualização de todas as peças e o seu armazenamento digital; Pela locação o valor total do presente contrato é de R$ 3.439,50 (três mil quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos) e será pago pela CONTRATANTE a CONTRATADA em 10 (dez) parcelas iguais e mensais de R$ 343,95 (trezentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos), **INFO DIGITALLE – SOLUÇÕES TECNOLOGICAS PARA GESTÃO DOCUMENTAL LTDA- ME.**

**I**nformações Complementares**:** outras informações poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira no Setor de Compras e Licitações, na Prefeitura Municipal de Ponte Serrada, Rua Madre Maria Theodora, n.º 264, Bairro Centro, no horário das 7h30 às 13h30 e das 13 às 17 horas, pelo e-mail [licitacao@ponteserrada.sc.gov.br](mailto:licitacao@ponteserrada.sc.gov.br) ou pelo telefone (0XX49) 34350122. Ponte Serrada, 15 de março de 2017. ALCEU ALBERTO WRUBEL Prefeito Municipal.